



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.000919/2019-03

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 003/2021**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFCG/PRGAF Nº 002/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A TELEFÔNICA BRASIL SA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, CNPJ 05.055.128/0001-76, sediado na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **ANTÔNIO FERNANDES FILHO**, nomeado(a) pelo Decreto presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, inscrito(a) no CPF nº *****.***.***-****, portador(a) da Carteira de Identidade nº *******/SSP-PB**, portador da matrícula funcional nº 1514508, e o **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, formado pelas empresas **OI S.A**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, 71 SL 201/801, Rio de Janeiro – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida no Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, neste ato representada por seus representantes **Sr. WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº ******* SESP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.***.***-****, e **Sra. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº ******* SSP/DF**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.***.***-****, ambos procuradores, em conformidade com Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio entre as partes, tendo como Líder do Consórcio a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018**, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01675/2017/HTM/CGJLC/CONJUR-MP/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 04310.000241/2016-81 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, UASG – 201057 e Processo nº 23096.000919/2019-03 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, UASG - 158195** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica PRORROGADA a vigência do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 002/2019, por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 27 de março de 2021 e termo final em 27 de março de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 3.406,21 (três mil quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 81.749,09 (oitenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos) para 24 meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso 2021 ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281

FONTE: 8100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: 2021NE000180

Parágrafo Único: A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A garantia deverá ser renovada por prazo e valor compatível ao desta prorrogação, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 26 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 26/03/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Hornyhelthow Lucas da Silva, Testemunha**, em 26/03/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins Freire Junior, Testemunha**, em 26/03/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Xavier da Costa, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1368986** e o código CRC **6A06FA4F**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2021 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 60

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158195 - UFCG

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23096.000919/2019-03.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato ufcg/prgaf nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado - stfc (fixo-fixo e fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal - smp (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local, longa distância nacional (ldn) e longa distância internacional (ldi) a ser executado de forma contínua.. Vigência: 27/03/2019 a 27/03/2021. Data de Assinatura: 26/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 26/03/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2021 | Edição: 61-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021

Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 03, página 60. Onde se lê: Vigência 27/03/2019 a 27/03/2021; leia-se: Vigência 27/03/2021 a 27/03/2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.